

PORTARIA Nº.425/2014

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA ANA MARIA DO VAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- a) o requerimento protocolado sob nº. 1956/2014 de 14/04/2014;
- b) Certificado da conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Ensino da Arte: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio;
- c) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE;

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação do **CENTRO TÉCNICO EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**, a partir de 02 de junho de 2014, à Servidora **ANA MARIA DO VAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.515.518-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.299.529-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 069/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0520 Página: 45 Ano: III
Data: 20/06/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: EEC977B5

Iporã-(PR), 17 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal